



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

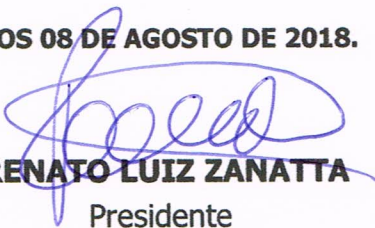
RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2016 a 06 de dezembro de 2017. E, tendo em vista a convocação do Servidor **GIANCARLOS GRANDO** através da Portaria nº 06/2018, a qual interrompeu as férias regulamentares do referido servidor após 18 (dezoito) dias de sua concessão (realizada pela Portaria 05/2018).

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2016 a 06 de dezembro de 2017, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 08 DE AGOSTO DE 2018.


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANÉ INES ZORZI TONIN
Secretária